

COMUNICADO Nº 6/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 07/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA - AGSUS.000110/2026-19

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de empresa aérea especializada em transporte de cargas, incluindo: manuseio, acondicionamento, seguro e entrega porta-a-porta de Kits Odontológicos - Saúde Bucal com Insumos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 17h de 08/01/2026

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br**Cotação de preço - Aquisição Direta****UASG: 932133**

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SEPN Qd. 514 – Bloco D – Lote 9 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70760-544

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 07/01/2026**, exclusivamente pelo *e-mail* aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br**Assunto:** Aos cuidados da CPAS.**Destinatário:** Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002

(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E DO KIT ODONTOLÓGICO

2.1. A(s) característica(s) do(s) serviço (s) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO9	QTD.
1	serviço de transporte aéreo	- Coleta na Sede da AgSUS em Brasília/DF até a data de 09/01 (sexta-feira); - Transporte aéreo adequado para equipamentos sensíveis; - Manuseio técnico compatível com bens de natureza eletrônica, equipamentos e insumos de saúde; - Acondicionamento seguro, prevenindo danos físicos, vibrações e umidade; - Seguro de carga compatível com o valor dos bens transportados, conforme descrições constantes no Anexo – Cálculo de Kits para o Rio de Janeiro/RJ (SEI nº 0222879); - Entrega no endereço do Centro Municipal de Saúde Rodolpho Rocco (CEO), no Rio de Janeiro/RJ até a data de 12/01/2026 (segunda-feira). - Comprovação de entrega mediante documento formal (canhoto, protocolo ou equivalente). - O serviço deverá contemplar todas as etapas logísticas necessárias para o transporte seguro dos bens, considerando que os itens possuem valor agregado e características técnicas que demandam cuidado especial durante o deslocamento.	01

2.2. A(s) característica(s) do(s) Kit (s) odontológicos consta(m) no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO KIT ODONTOLÓGICO	
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Scanner	Altura: 16,5 cm Largura: 8,5 cm Comprimento: 5,5 cm Peso: 0,450 kg
Impressora 3D	Altura: 32,74 cm Largura: 32,92 cm Comprimento: 54,8 cm Peso: 18,7 kg
Equipamento de Cura	Altura: 54 cm Largura: 35 cm Comprimento: 40 cm Peso: 7 kg
Nobreak	Altura: 28,5 cm Largura: 18 cm Comprimento: 49,5 cm Peso: 17,5 kg
Resinas	Altura: 46 cm Largura: 40 cm Comprimento: 23 cm Peso: 33,5 kg
Notebook	Altura: 10 cm Largura: 38 cm Comprimento: 49 cm Peso: 2,8 kg

2.3. Total que compõe 1 (Um) Kit Odontológico:

Altura: 187,74 cm | Largura: 172,42 cm | Comprimento: 221,8 cm | Peso: 79,95 kg

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.
- 3.2. Deverá ser observado o disposto no **Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência**, aprovado pela **Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025**.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. **Coleta no endereço da AgSUS, em Brasília/DF até 09/01/2026 (sexta-feira);**
- 4.2. Transporte aéreo adequado ao volume, peso e natureza dos bens
- 4.3. Entrega no endereço do Centro Municipal de Saúde Rodolpho Rocco (CEO), no Rio de Janeiro/RJ, **até a data de 12/01/2026 (segunda-feira) em horário comercial;**
- 4.4. Responsabilidade integral da contratada pela integridade da carga durante todo o percurso.

EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - MODAL AÉREO			
ITEM	LOCAL DE RETIRADA	LOCAL DE ENTREGA	QTD.
Kits Saúde Bucal + Insumos (Resinas) (SEI nº 0194919)	SEPN Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70760-544	Centro Municipal de Saúde Rodolpho Rocco (CEO), situado à Estrada Adhemar Bebiano, nº 339 - Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21051-070	10

5. DA AMOSTRA

- 5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.**
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), **prospecto(s) com foto**, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 07/01/2026**, exclusivamente para o e-mail: Comunicado 6 - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (0224744) SEI AGSUS.000110/2026-19 / pg. 3

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989



Documento assinado eletronicamente por **Wender Ulhoa Assis, Analista de Gestão**, em 06/01/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224744** e o código CRC **E591019F**.

Referência: Processo nº AGSUS.000110/2026-19

SEI nº 0224744